ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇAO

MATRIZ DE RISCOS / MAPA DE RISCOS

Processo: **8519833-14.2026.8.06.0000**

Contratação: Contratação de Avaliação Financeira

DESCRIÇÃO DO RISCO	PRINCIPAIS CAUSAS POSSÍVEIS	PROBABILIDADE	IMPACTO	*CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	AÇÕES PREVENTIVAS	**RESPONSÁVEL PELA PREVENÇÃO E PELO RISCO	AÇÕES CORRETIVAS	RESPONSÁVEL PELO CONTINGENCIAMENTO
R1 – Documentos elaborados com deficiências técnicas ou caracterização incompleta da necessidade	Desconhecimento por parte da área demandante das Características mínimas dos objetos ou falta de observância da legislação pertinente	**REMOTA**	**BAIXO**	**RISCO BAIXÍSSIMO**	Capacitação da área demandante; uso de modelos padronizados; revisão técnica prévia; consulta à legislação	Área Demandante; Setor de Licitações/Planejamento	Revisão e adequação dos documentos; suspensão para saneamento; complementação de informações	Setor de Licitações/Planejamento; Área Demandante
R2 – Usar uma forma de contratação obsoleta, cara ou ineficiente	Desconhecimento das soluções disponíveis no mercado, especificação insuficiente e/ou falta de planejamento da contratação	**REMOTA**	**MÉDIO**	**RISCO BAIXO**	Estudo de mercado; benchmarking; planejamento detalhado; análise de modelos de contratação	Planejamento da Contratação; Setor de Licitações	Revisão do modelo; adequação do TR; possível revogação da licitação	Setor de Licitações/Planejamento; Área Demandante

R3 – Estimativa errônea de preço	Características pesquisadas não coerentes com a necessidade	**REMOTA**	**MÉDIO**	**RISCO BAIXO**	Pesquisa de preços com múltiplas fontes; observância normativa; definição clara do objeto; validação técnica	Planejamento da Contratação; Área Demandante	Revisão da pesquisa; atualização dos valores; suspensão ou anulação	Setor de Licitações/Planejamento; Área Demandante
R4 – Desvios executivos ou defeitos que comprometam a qualidade do objeto	Desconhecimento dos requisitos e da descrição do objeto	**POSSÍVEL**	**ALTO**	**RISCO ELEVADO**	Realizar reunião inicial com a contratada para indicar os requisitos necessários do objeto contratado	Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual	Determinação em artefato ou cláusula contratual de que desvios executivos ou defeitos que comprometam a qualidade do objeto, bem como má fé da CONTRATADA, obrigam a Contratada a corrigir ou complementar em prazo determinado	Equipe de planejamento da Contratação

*** COLORIR A CÉLULA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFORME ENQUANDRAMENTO NA MATRIZ ILUSTRADA DE RISCOS ABAIXO**

**** QUANDO O RESPONSÁVEL PELA PREVENÇÃO E PELO RISCO FOR A CONTRATADA, ALÉM DA RESPONSABILIDADE INERENTE PELAS AÇÕES DE PRVENÇÃO, IMPLICA EM PERDA DE DIREITO A INCREMENTOS FINANCEIROS POR ADITIVOS OU PERDAS FINANCEIRAS PELA OCORRÊNCIA DO RISCO OU SUA IMINÊNCIA.**

*****TIPOS DE RISCO: RISCOS FINANCEIROS, RISCOS DE MERCADO, RISCOS DE LIQUIDEZ DA CONTRATADA, RISCOS OPERACIONAIS, RISCOS SOCIOAMBIENTAIS E RISCOS DE PROJETOS, NÃO SENDO OBRIGATÓRIO A IDENTIFICAÇÃO E PREVISÃO DE RISCOS EM TODOS ESTES TÓPICOS.**

Critérios para avaliação e classificação de impactos de riscos:

Impacto	Definições Adotadas para classificação

Alto	Coloca pessoas em Risco Físico, e/ou Consiste em prática ilícita, e/ou Compromete imediatamente atividades-fim
Médio	Coloca patrimônio em Risco, e/ou Pode ser interpretada como prática ilícita, e/ou Compromete imediatamente atividades-meio ou certeiramente a médio/longo prazo atividades-fim
Baixo	Compromete fluxo de procedimentos; e/ou Retarda processos internos; e/ou Outro risco não enquadrado nas demais classificações.

Critérios para avaliação e classificação de probabilidades de riscos:

Probabilidade	**Definições Adotadas**
Provável	Quase certo que acontece.
Possível	Se repete a intervalos de tempo ou de atos que despertam o risco.
Remota	Não mantém repetição monitorável ou previsível e sua ocorrência é rara.

MATRIZ ILUSTRADA DE RISCOS:

Probabilidade **Impacto**	**Provável** Valor 3	**Possível** Valor 2	**Remota** Valor 1
Alto Valor 3	**Risco Extremo** Somatório de Valor 6	**Risco Elevado** Somatório de Valor 5	**Risco Moderado** Somatório de Valor 4
Médio		**Risco Moderado**	**Risco Baixo**

Valor 2	**Risco Elevado** Somatório de Valor 5	Somatório de Valor 4	Somatório de Valor 3
Baixo Valor 1	**Risco Moderado** Somatório de Valor 4	**Risco Baixo** Somatório de Valor 3	**Risco Baixíssimo** Somatório de Valor 2

Documento assinado eletronicamente por **AFONSO HENRIQUE LACERDA BRITO DE OLIVEIRA**, **Servidor**, em 08/09/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KELSON RUBENS DE SOUSA OLIVEIRA**, **Servidor**, em 09/09/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0891022** e o código CRC **9E4AE955**.

Referência: Processo nº 8519833-14.2026.8.06.0000 SEI nº 0891022